



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
19/07/24
Público Presente
267/2024

Ato:

Portaria
MKlecha

Portaria nº 267, de 19 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **DAYANA BARDELIM SILVA**, do cargo efetivo de Monitor de Creche, no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **19/07/2024** até **02/01/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal